

**FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA - CEPIN**  
**EDITAL PRONATEC - NOVOS CAMINHOS Nº. 002/2021 – 2º SEMESTRE/2021 –**  
**VAGAS REMANESCENTES**

Eliane Raquel Geiss, Diretora Pedagógica da FIEC/CEPIN, torna público que no dia 28 de junho de 2021, estarão abertas as inscrições para as vagas remanescentes do Programa Pronatec – Novos Caminhos do Governo Federal (MEC/SETEC) em parceria com o CEPIN – Centro de Educação Profissional de Indaiatuba, Instituição mantida pela FIEC – Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, para os seguintes cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: **Técnico em Administração, Técnico em Edificações.**

### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - As habilitações, os números de vagas por período, a duração dos cursos e os requisitos necessários, estão estabelecidos no quadro a seguir:

Período*	Vagas	Local de funcionamento do curso	Habilitação	Duração	Requisitos de acesso
Tarde	45	FIEC II – Cidade Nova	Técnico em Administração	3 semestres (1220 h + 120 horas de estágio)	Comprovar que está regularmente matriculado na 2ª série do Ensino Médio Público em 2021, no Município de Indaiatuba.
Tarde	34	FIEC I – Jd. Regina	Técnico em Edificações	3 semestres (1220 h + 120 horas de estágio)	Comprovar que está regularmente matriculado na 2ª série do Ensino Médio Público em 2021, no Município de Indaiatuba.

\* **Período Tarde:** das 13h30 às 17h45 de Segunda a Sexta-Feira, para o Curso Técnico em Edificações (FIEC 1 – JD. Regina), e, das 13h30 às 17h45 de Segunda a Sexta-Feira, para o Curso Técnico em Administração (FIEC 2 – Cidade Nova).

### 2 – DO OBJETIVO

2.1 - Obedecidos os dispositivos legais vigentes e normas estabelecidas neste Edital, para as inscrições do Programa Pronatec – Novos Caminhos do Governo Federal (MEC/SETEC) informa-se que, a classificação de candidatos para ingresso à Educação Profissional Técnica de Nível Médio será por ordem de inscrições on-line no site da FIEC/CEPIN (<https://www.fiec.com.br>).

Ressalta-se que as inscrições serão registradas com data e hora para total clareza no processo.

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Período: **De 28/06/2021 a 30/06/2021 (das 9:00 h do dia 28/06/2021 às 20 horas do dia 30/06/2021 h)**

3.2 - Inscrições on-line exclusivamente no site da FIEC/CEPIN (<https://www.fiec.com.br>).

3.2.1 – Não será possível concluir a inscrição via celular.

**Procedimentos para Inscrição on-line:**

3.3. Para efetuar a inscrição on-line no site ([www.fiec.com.br](http://www.fiec.com.br)), o candidato deverá se cadastrar (usuário - CPF e criar uma senha), e, seguir com a inscrição inserindo os dados solicitados.

3.4. Caso já possua cadastro, colocar o usuário e senha e preencher as telas com os dados solicitados.

3.5. Efetuar a Inscrição on-line no site ([www.fiec.com.br](http://www.fiec.com.br)). As informações registradas nesta inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e devem seguir este Edital.

3.6. O Edital Pronatec – Novos Caminhos N° 002/2021 – 2º semestre/2021 - vagas remanescentes, estará disponível para impressão no próprio site da FIEC.

3.7. Ao finalizar a inscrição pela internet, **após clicar em confirmar em todas as telas requeridas**, o candidato deverá fazer a impressão do Protocolo de Confirmação de Inscrição, presente na opção do botão Ficha de Inscrição.

3.8 – **É de responsabilidade do candidato, o acompanhamento do status de sua inscrição até a data de matrícula, caso seja classificado, bem como apresentar toda a documentação exigida no ato da matrícula, sob pena de perder a vaga.**

**4 – DAS ETAPAS**

4.1 - O Processo de Incrições on-line da FIEC/CEPIN para as vagas remanescentes do Pronatec – Novos Caminhos para 2º. Semestre/2021 será acompanhado por uma Comissão, instituída mediante Portaria do (a) Diretor (a) da FIEC/CEPIN.

4.2 - No ato da inscrição o candidato fará a indicação de uma única opção entre os dois cursos oferecidos.

4.2.1 – Na hipótese do candidato efetuar mais de uma inscrição, **somente será validada a 1ª inscrição.**

4.3 - Após a realização da inscrição, não haverá possibilidade de mudança de curso.

4.4 - O preenchimento das vagas para compor cada turma será realizado de acordo com a **classificação por ordem de inscrição no site (data e hora) registrados no sistema**, para cada curso ofertado no 2º semestre de 2021.

**4.5 – Divulgação da Lista de Classificados**

Data: **01/07/2021 após às 14:00 h**

Local: Nos Quadros de Avisos da FIEC/CEPIN e site da FIEC (<https://www.fiec.com.br>), e publicação na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba/SP.

**5 – DO INÍCIO DAS AULAS: 22/07/2021**

## 6 – DAS MATRÍCULAS -

PROVIDENCIE COM ANTECEDÊNCIA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DE SUA MATRÍCULA.

**ATENÇÃO! PODERÁ HAVER MAIS DE UMA CHAMADA PARA AS MATRÍCULAS. NÃO SE ESQUEÇA DE ACOMPANHÁ-LAS.**

### 6.1 – Periodos:

**Primeira Chamada** - matrícula para os 45 primeiros classificados para o Curso Técnico em Administração e para os 34 primeiros classificados para o Curso Técnico em Edificações:  
**Data: 15/07/2021 e 16/07/2021 (das 9:00 h às 17:00 h).**

#### **SE HOUVER VAGAS REMANESCENTES**

A apuração será realizada em **19/07/2021**, com base na ordem das inscrições realizadas no site e a **divulgação das vagas para a 2ª chamada**, ocorrerá no mesmo dia, a partir das 14h00 nos Quadros de Avisos da FIEC/CEPIN e site da FIEC (<https://www.fiec.com.br>), e publicação na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba/SP.

**Segunda Chamada**: matrícula para as vagas remanescentes, seguindo a ordem de classificação em cada curso.

**Data: 20/07/2021 (das 9:00 h às 17:00 h).**

**Terceira Chamada**: Ocorrerá após decorridos os 05 (cinco) primeiros dias de aulas, caso hajam desistentes, a matrícula para as vagas remanescentes, seguindo a ordem de classificação em cada curso.

**Data: 30/07/2021 (das 9:00 h às 17:00 h).**

6.1.1 – As vagas eventualmente não preenchidas num dado curso, respeitada a chamada de todos os candidatos inscritos, serão oferecidas aos candidatos classificados em outro curso, seguindo os mesmos critérios de classificação.

6.1.2 – Considerando a realização das 3 chamadas para as matrículas, e, na hipótese de ainda existir vagas remanescentes após a 2ª semana de aula, a FIEC/CEPIN poderá ofertar as aos candidatos da lista de espera.

Para isso, a equipe pedagógica, deverá avaliar se não há comprometimento de conteúdo já visto que possa prejudicar o aluno com a matrícula posterior ao início das aulas.

Não havendo prejuízo, e, com o objetivo de atingir o total de vagas na turma em questão, procederemos à chamada de candidatos, seguindo a ordem de classificação.

### 6.2 – Local das Matrículas:

Secretaria Acadêmica da FIEC Unidade I - Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3405 – Jardim Regina.

**7 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

**OBS: CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS DE CADA UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO:**

7.1 - Certidão de Nascimento ou Casamento.

7.2 - Cédula de identidade RG do aluno.

7.3 – CPF do aluno (**indispensável**).

7.4 - Comprovante de residência com CEP (mês atual ou no máximo de três meses).

7.5 - Atestado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista para maiores de 18 anos.

7.6 - Título de Eleitor obrigatório para maiores de 18 anos, juntamente com o comprovante de votação da última eleição, ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais.

7.7 – 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

7.8 – Declaração de matrícula atualizada, assinado pelo Diretor da Escola onde esteja cursando a 2ª série do Ensino Médio Público em 2021 (**original**).

7.9 – Cópia do RG e CPF do responsável (**indispensável**)

**OBS** – os alunos menores de 18 anos deverão estar acompanhados do pai e/ou responsável, para efetuar a matrícula. Não faremos matrículas sem apresentação de toda a documentação necessária.

**8 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

8.1 - O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação na data fixada para a matrícula e não será incluído nas chamadas seguintes.

8.2 – Por ocasião da matrícula, o aluno receberá e se submeterá às Normas Internas da FIEC e o termo de Adesão ao Pronatec, que deverá ser assinado pelo aluno e responsável. O aluno receberá a assistência estudantil (Lei 12.513, de 26/10/2011), que contempla: Uniforme / Kit material (Mochila, Squeeze, estojo, caneta, lápis e régua), Avental (para os cursos que necessitam uso); Apostila contendo todos componentes do curso; Crachá; lanche diário e vale transporte.

8.3 – As aulas dos Cursos Técnicos referentes a este Edital levarão em consideração as determinações do Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em consonância com as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), relacionadas a pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19), deixando em aberto a possibilidade das mesmas serem realizadas pela plataforma de Ensino à Distância (EaD).

8.4 – **ATENÇÃO** – As datas especificadas neste Edital poderão ser alteradas em razão da Pandemia Covid 19, e, caso isso ocorra, estas serão comunicadas no site da FIEC e Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba.

**9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas contidas neste Edital PRONATEC – Novos Caminhos do Governo Federal (MEC/SETEC) em parceria com o CEPIN – Centro de Educação Profissional de Indaiatuba, Instituição mantida pela FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, no 2º. Semestre/ 2021 para preenchimento das vagas dos cursos oferecidos na Instituição, bem como as normas contidas no regimento interno da FIEC/CEPIN.

9.2 - Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão competente à luz da legislação em vigor.

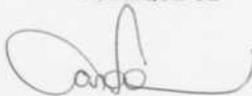
Para efeitos de direito e para conhecimento geral, o presente Edital deverá ser afixado no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica da FIEC/CEPIN, publicado na Imprensa local e Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba e no site: <http://www.fiec.com.br>.

Indaiatuba, 09 de junho de 2021.



Eliane Raquel Geiss  
Diretora Pedagógica

**PUBLIQUE-SE**



José Geraldo Garcia  
Superintendente da FIEC